



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 038 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início às 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Jurídico Dr. Diego e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir as seguintes leituras: Projeto de Lei nº 018/2024, de 06 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica e adota outras providências"; Projeto de Lei nº 002/2022, 09 de dezembro de 2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Pereiro/CE, bem como dispõe sobre o uso dos referidos artefatos em sua modalidade silenciosa e dá outras providências"; Indicação nº 060/2024, da autoria do vereador Eduardo de Arão, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação no Sítio Caetano, mais precisamente, começando na casa de Antônio de Lindalva (irmão de mundinho) e indo até Toinha de Zilton e; Indicação nº 061/2024, da autoria do vereador Eduardo de Arão, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal digne-se em enviar ofício às operadoras de telefonia celular (Vivo, TIM, Oi, Brisanet, Claro) a fim de que referidas operadoras verifiquem a viabilidade de instalar uma torre de sinal de celular no Sítio Serrinha dos Marinheiros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Logo a seguir, as comissões se manifestaram expediram Parecer Favorável ao encaminhamento dos Projetos de Lei à votação em Plenário. Postos à votação, os Projetos de Lei e as Indicações foram aprovadas por unanimidade. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Jose Francisco Filho

Luiz Manoel de S. A.

Sara Jane Leão

Jose Jaulin F. P. Barbosa

Antônia Leni Freitas

Francisco Edvan Soares

Joana Darc Nogueira de Lima

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro